



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

2.872

Nº 1520

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6833) PORTARIA (21337)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL - REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – RAÚL PIMENTA	4
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	6



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO

DECRETO Nº 6.833 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4260/2021 ainda se encontra em andamento para a regularização do repasse aos termos da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO a presença do relevante interesse público nos serviços prestados pela Entidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel**", CNPJ: 56.898.356/0001-49, a título de subvenção social, o montante de R\$ 1.557.476,58 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete reais mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos meses de janeiro a março de 2023, que deverá ser pago em parcelas iguais nos meses de referência.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Entidade deverá ser efetuada nos moldes previamente pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.**

Município de Santa Isabel, 05 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.337 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **GERLAYNE GALGANI DE AZEVEDO**, portadora do RG nº. XX.XXX.827-8 e CPF nº. XXX.XXX.138-09, admitida em 07/03/2019, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17.857, de 07 de março de 2019.

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO- JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.561/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE GUIA E SARJETA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA "WALTER AIRES VEIGA", BAIRRO TEVÓ, LOTEAMENTO ESTÂNCIA ARALU, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços nº 14/2022, conforme:

1º lugar: CERQUEIRA TORRES CONST. TERRAPL. E PAVIM. EIRELI: R\$ 478.566,31 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

A referida Ata de Sessão está disponível em:

"<https://licitacao.santaisabel.sp.gov.br/arquivos2/af593647f135dd040aaa9cdf196d8c04/ata-de-reabertura-julgamento-final-propostas.pdf>"

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 109, I, "b".

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2023.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Guia Turístico

CONHEÇA

Santa Isabel

PARAÍSO DA GRANDE SÃO PAULO

turismo.santaisabel.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **Raul Pimenta** localizado na Rua Benjamim Barbosa Machado, Bairro Morro Grande, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 13.575,94m², que consta matrícula de número 6.659 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 15/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e/ou ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, os quais constam em "**local incerto e não sabido**" para que **caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 - 2º Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail:habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se a anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 05 de janeiro de 2.023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Republicação da Portaria do Presidente nº 1.498, de 3 de janeiro de 2023

(Concede férias regulamentares à funcionária Márcia Valinhos de Lima Toledo)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Márcia Valinhos de Lima Toledo, Assistente Legislativo, quinze dias de férias regulamentares, com início em 13-1-2023 e término em 27-1-2023, correspondentes ao período aquisitivo de 2-8-2021 a 1º-8-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 3 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.
MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS

SITUAÇÃO EXISTENTE EM DEZEMBRO DE 2022

(Publicação efetuada ex vi do § 6º do art. 39 da Constituição Federal)

CARGO	VENCIMENTO em R\$	REF.
Secretário Administrativo	10.241,50	19
Assessor Jurídico	10.241,50	19
Assistente de Secretário	8.321,19	18
Chefe da Contabilidade	8.321,19	18
Controlador Interno	8.321,19	18
Assistente Legislativo	7.041,04	16
Motorista da Presidência	4.634,25	12
Assessor Administrativo-Contábil	3.757,20	10
Assessor de Comunicação Social	3.757,20	10
Assessor Parlamentar da Mesa	3.757,20	10
Assessor Parlamentar	3.757,20	10
Auxiliar Legislativo	3.757,20	10
Recepcionista	3.386,02	9
Auxiliar de Manutenção	3.386,02	9
Auxiliar de Serviços	3.053,10	8
Chefe de Gabinete Parlamentar	3.053,10	8

Santa Isabel, 4 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

QUADRO DE SUBSÍDIO

SITUAÇÃO EXISTENTE EM DEZEMBRO DE 2022

(Publicação efetuada ex vi do § 6º do art. 39 da Constituição Federal)

CARGO	SUBSÍDIO em R\$
Presidente	R\$ 6.253,19
Vereador	R\$ 6.253,19

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO

SITUAÇÃO EXISTENTE EM DEZEMBRO DE 2022

(Publicação efetuada ex vi do § 6º do art. 39 da Constituição Federal)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRATIFICAÇÃO
Coordenador de Serviços Administrativos	30%

QUADRO DE CARGOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL

SITUAÇÃO EXISTENTE EM 31-12-2022

CARGOS EFETIVOS			
DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
Assistente de Secretário	-	1	1
Assistente Legislativo	4	-	4
Auxiliar de Manutenção	-	1	1
Auxiliar de Serviços	2	3	5
Auxiliar Legislativo	1	4	5
Chefe da Contabilidade	1	-	1
Controlador Interno	-	1	1
Motorista da Presidência	2	2	4
Recepcionista	2	-	2
TOTAL	12	12	24

CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
Assessor Administrativo-Contábil	2	-	2
Assessor de Comunicação Social	3	-	3
Assessor Jurídico	3	-	3
Assessor Parlamentar da Mesa	1	-	1
Assessor Parlamentar	6	9	15
Chefe de Gabinete Parlamentar	9	6	15
Secretário Administrativo	1	-	1
TOTAL	25	15	40

FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
Coordenador de Serviços Administra- tivos	-	1	1
TOTAL	-	1	1

Santa Isabel, 4 de janeiro de 2023.
LUIZ CARLOS ALVES DIAS - Presidente